



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.703

De 06 de março de 2008

Projeto de Lei nº 128/07

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina **Rua Paschoal Malara**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de fevereiro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PASCHOAL MALARA**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Vale das Rosas II, com início na Rua "05" e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 007.735/2008 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de terça-feira, 18/março/08 - Exemplar 6.748.